

PUBLICADO
Extrema, 17/10/25

DECRETO Nº. 4.995

DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências”

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º inciso I da Lei nº 5.131 de 17/12/2024 (LOA) e, **considerando ainda**, o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.140 de 04/02/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor
Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000024 **Dotação** 01001001.0103100244.003.33904900000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 15.000,00



Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000020 **Dotação** 01001001.0103100244.003.33903900000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -